



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3497 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 06 de julho de 2023

V Conferência Municipal de Cultura será realizada em Pau dos Ferros

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT), em parceria com a Casa de Cultura Popular Joaquim Correia, realizará no dia 17 de julho a V Conferência Municipal de Cultura.

A Conferência será realizada no Auditório Maria do Socorro Lopes Correia, localizado na sede da SECULT, a partir das 8h.

Na oportunidade, será realizada a palestra com o tema "Plano Municipal de Cultura: diretrizes para uma política cultural inclusiva e integrada", sob a condução do Consultor Cultural, Genário Pinheiro.

**V Conferência
Municipal de
Cultura - CMC**

Tema: "Plano Municipal de Cultura:
diretrizes para uma política cultural
inclusiva e integrada".

Prefeitura de
PAU DOS FERROS
Secretaria Municipal de
Cultura e Turismo (SECULT)

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Convocação

3. CPL

- Resultado de Habilitação Tomada de Preços

4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria
- Portaria

5. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº 367/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS**, Secretária de Finanças deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 06 a 08 de julho de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DO EVENTO XV SEXTA DE CONTAS, REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/RN).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 368/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **GLICIANE PATRÍCIA DE SOUZA**, Controladora-Geral deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 06 a 08 de julho de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DO EVENTO XV SEXTA DE CONTAS, REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/RN).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 075/2023

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72, inciso VI, da Lei Organica do Município de Pau dos Ferros/RN.

RESOLVE:

Art.1º - Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora REILANE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 1416, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso V da Lei Municipal n.º1.053/2007, com efeitos a partir do período especificado abaixo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Matrícula	Cargo	Período
REILANE MARIA DE OLIVEIRA	1416	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/07/2023 a 20/07/2026

Publique-se. Cumpra-se. Arquite-se.

Pau dos Ferros/RN, 04 de julho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 005/2023, convoca os candidatos(as) para assinatura do contrato:

I- A assinatura do contrato ocorrerá no dia 07 de julho de 2023, das 08h às 13h, na Secretária Municipal e Administração.

II- Os(as) Candidatos(as) convocados para assinar o Contrato deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munidos de cópias dos documentos com a apresentação dos originais, conforme relação abaixo:

Diário Oficial do Município

II.I. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);

II.II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) emitido pelo site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

II.III. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

II.IV. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

II.V. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ativo da Caixa;

II.VI. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a), conforme modelo disponibilizado no Anexo III;

II.VII. Diploma de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo. Na falta do Diploma, aceitar-se-á cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;

II.VIII. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;

II.IX. Duas fotos $\frac{3}{4}$.

II.X. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;

II.XI. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:

II.XI.I. – Certidão de Nascimento e RG do dependente;

II. XI. II. – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;

III- Relação dos candidatos(as) convocados para assinatura do contrato:

NOME	CARGO
BRENO MATHEUS RÊGO DO NASCIMENTO	Médico – 40h

Pau dos Ferros/RN, 06 de julho de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Diário Oficial do MunicípioANEXODECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO
CANDIDATO

Eu _____
_____, nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____,
portador(a) da cédula de identidade sob o nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF
sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na

_____.

DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações abaixo prestadas são verdadeiras e autênticos.

Você possui vínculo com ente público?

Qual sua atual condição com o ente público?

Qual o cargo que você possui com o ente público?

Qual a carga horária do seu vínculo com o ente público?

Você é sócio diretor de empresa privada?

Você responde alguma Ação Penal com condenação transitada em julgado?

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Local _____, data _____.

Nome do declarante e assinatura

Diário Oficial do Município

CÓDIGO PENAL

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou manter alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-0007

Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde – tipo 1, localizada na Rua Projetada s/nº - Bairro São Vicente de Paula, Município de Pau dos Ferros/RN.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, após análise realizada da documentação, determina o resultado do julgamento da fase de habilitação conforme descrito a seguir:

IMPEDIDA DE PARTICIPAR:

ART VIANA, inscrita no CNPJ: 30.610.589/0001-00, não apresentou previamente o Certificado de Registro Cadastral -CRC, não atendendo ao item 3 do edital.

DESCLASSIFICADAS:

MONTE CRISTO EMPREEDIMENTOS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ: 26.747.948/0001-007, não apresentou as declarações complementares, que deveriam ser apresentadas fora dos envelopes 1 e 2, que são as exigidas nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4, do EDITAL.

HABILITADAS:

RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 04.300.654/0001-91
A B CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 07.161.661/0001-48
BOBO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	CNPJ: 35.341.731/0001-85

INABILITADA:

MHF DE FREITAS LTDA, apresentou documento de garantia Cancelado, descumprindo o item do Edital 8.7.5.

Assim sendo, fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, a partir da data da publicação deste aviso. Os recursos podem ser enviados de forma eletrônica no e-mail da Comissão Permanente de Licitação

Diário Oficial do Município

– licitapmpf@gmail.com , ou no endereço da Gerência de Licitações e contratos do Município de Pau dos Ferros – RN, situado á Av Getulio Vargas, 1.911, Centro, Pau dos Ferros. O recurso deverá ser protocolizado no horário de expediente, de 07:00h às 13:00h.

Pau dos Ferros – RN, 06 de julho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 041/2023/SEDUC/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Luiz Carlos de Souza**, Técnico Administrativo, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), no período de 06 a 08 de julho do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para a cidade do Natal/RN. A viagem tem por objetivo participar do Evento XV Sexta de Contas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2023/SEDUC/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Transportes – SEDUC, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), no período de 06 a 08 de julho do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para a cidade do Natal/RN. A viagem tem por objetivo conduzir servidores da Secretaria Municipal de Educação para participar do Evento XV Sexta de Contas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria Nº 064/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sra. **ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVEIRA**, Diretor de Núcleo de Suporte Administrativo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 e 07 de julho de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de

Diário Oficial do Município

ACOMPANHAR A PREFEITA MARIANNA ALMEIDA NA VISITA E INAUGURAÇÃO DA SALA DAS CIDADES E ESTADOS, COM A PRESENÇA DA GOVERNADORA FÁTIMA BEZERRA E DA PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA MARIA RITA SERRANO.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 065/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **ANA BEATRIZ QUEIROZ PINHEIRO**, Diretora de Pesquisa e Planejamento de Compras deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 e 07 de julho de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de ACOMPANHAR A PREFEITA MARIANNA ALMEIDA NA VISITA E INAUGURAÇÃO DA SALA DAS CIDADES E ESTADOS, COM A PRESENÇA DA GOVERNADORA FÁTIMA BEZERRA E DA PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA MARIA RITA SERRANO.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 066/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências**

Diário Oficial do Município

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 e 07 de julho de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA SALA DAS CIDADES E ESTADOS, COM A PRESENÇA DA GOVERNADORA FÁTIMA BEZERRA E DA PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA MARIA RITA SERRANO.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 622/2023 de 06 de Julho de 2023.

Designa os servidores públicos municipais no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus que estão aptos a receberem a “Gratificação QUALIFAR-SUS”, na competência financeira de Junho de 2023, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.835/2022, de 16 de fevereiro de 2022, que “institui a Gratificação Específica do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme especifica e dá outras providências”; e,

Considerando o interesse público envolvido em questão.

Diário Oficial do Município

RESOLVE:

Art. 1º Designar os públicos municipais no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus que estão aptos a receberem a “Gratificação QUALIFAR-SUS”, no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de **Junho de 2023**.

Parágrafo único. Esta portaria segue as normas estabelecidas no Programa QUALIFAR-SUS, bem como na Lei Municipal nº 1.835/2022.

Art. 2º O Incentivo de que trata a Lei Municipal supracitada será repassado, de forma exclusiva, aos profissionais de saúde que se encontram no exercício do Programa QUALIFAR-SUS e vinculados ao Programa Hórus, respeitando-se os termos contidos na Lei Municipal nº 1.824/2021, conforme Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único. O incentivo de epígrafe está desvinculado do valor dos vencimentos dos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita Constitucional do Município de Pau dos Ferros/RN

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES APTOS A RECEBEREM A “GRATIFICAÇÃO QUALIFAR-SUS”

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	IPOJUCAN SILVA FONTES	FARMACEUTICO	583,33
2.	JACYGUARA SILVA FONTES	FARMACEUTICO	583,33
3.	LEONARDO DIEGO FERNANDES NOGUEIRA	FARMACEUTICO	583,33
4.	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA	AUX. DE FARMACIA	250,00
VALOR TOTAL			2.000,00

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 623/2023, 06 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 a 06 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 624/2023, 06 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 de Julho 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em

Diário Oficial do Município

referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 625/2023, 06 JULHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 a 07 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 626/2023 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE